



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
PJeCor n.

ATA DA 2ª CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIA 17 A 19 DE AGOSTO DE 2021, NO CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE DISPUTAS E 4ª NO SETOR DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FORO E DA CENTRAL DE MANDADOS DE CHAPECÓ

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima, presidiu a correição ordinária na modalidade presencial no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas e no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados de Chapecó, os Editais CR n. 5 e 8/2021, disponibilizados no DEJT e no portal da Corregedoria, respectivamente em 29-6-2021 e 26-7-2021, e encaminhados eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e às Subseções da OAB de Chapecó, Palmitos e Pinhalzinho.

O Exmo. Juiz Carlos Frederico Fiorino Carneiro é o Diretor do Foro e a Exma. Juíza Deisi Senna Oliveira é a Coordenadora do CEJUSC.

1 DADOS DO CEJUSC

No âmbito deste Regional, a criação e as diretrizes gerais de funcionamento dos CEJUSCs são disciplinadas pela Portaria SEAP n. 28/2018, alterada pela Portaria SEAP n. 78/2019.

Conforme estabelecido no art. 2º da Portaria acima referida, ao CEJUSC compete “propor a mediação e a conciliação em processos judiciais em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante os Tribunais Superiores”.

O CEJUSC de Chapecó foi inaugurado em 29 de maio de 2019, e instaurado pela Portaria Conjunta n. 1/2019, do Foro Trabalhista de Chapecó. Atualmente é coordenado pela Exma. Juíza Deisi Senna Oliveira e conta com um Chefe do Centro, conforme quadro abaixo:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Fernando Teixeira Paletta	TJ	Chefe do Centro FC-05	29-5-2019

Fonte: <https://portal.trt12.jus.br/centrosconciliacao>

De acordo com o § 2º do art. 1º da Portaria SEAP nº 28/2018, todas as Varas do Foro estão integradas ao CEJUSC.



2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Chefe do Centro, a pauta de audiências é organizada da seguinte forma: “A pauta de audiências do CEJUSC-JT 1º Grau de Chapecó é organizada de forma em que, após a triagem feita na vara de origem e posterior envio dos processos com efetiva possibilidade de conciliação para o Centro, o servidor Chefe da unidade designa a audiência (data e horário), faz a devida certidão no processo, procede à intimação das partes, bem como faz o controle das intimações. O servidor Chefe do Centro atua, em uma das mesas, como conciliador nas audiências que ocorrem na unidade. Após a realização das audiências e posterior assinatura da Magistrada Coordenadora, o servidor Chefe do Centro remete os autos à vara de origem para o cumprimento das determinações contidas em ata para regular prosseguimento do feito. Em regra, as pautas ocorrem com duas mesas de conciliação, uma vez por semana, em média com 07 processos em cada mesa, totalizando, geralmente, 14 processos por dia de pauta. As audiências no Centro de Conciliação ocorrem, em regra, às quartas-feiras. Na primeira semana do mês são pautados os processos da 2ª Vara do Trabalho de Chapecó; na segunda semana de pauta do mês, as audiências são realizadas com os processos encaminhados pela 4ª Vara do Trabalho de Chapecó; já na terceira semana de pauta com os processos da 3ª Vara do Trabalho de Chapecó; e na quarta semana do mês são pautados os processos da 1ª Vara do Trabalho de Chapecó. Nos dias em que não ocorrem audiências na unidade, o Servidor Chefe do Centro também fica a cargo das atividades administrativas da unidade, bem como da realização de contato prévio com as partes - como conciliador - com o intuito de atingir maiores índices no que diz respeito às composições processuais.”.

Verifica-se, em 13-8-2021, que as audiências estão sendo designadas para 18 dias, ou seja para o dia 31-8-2021.

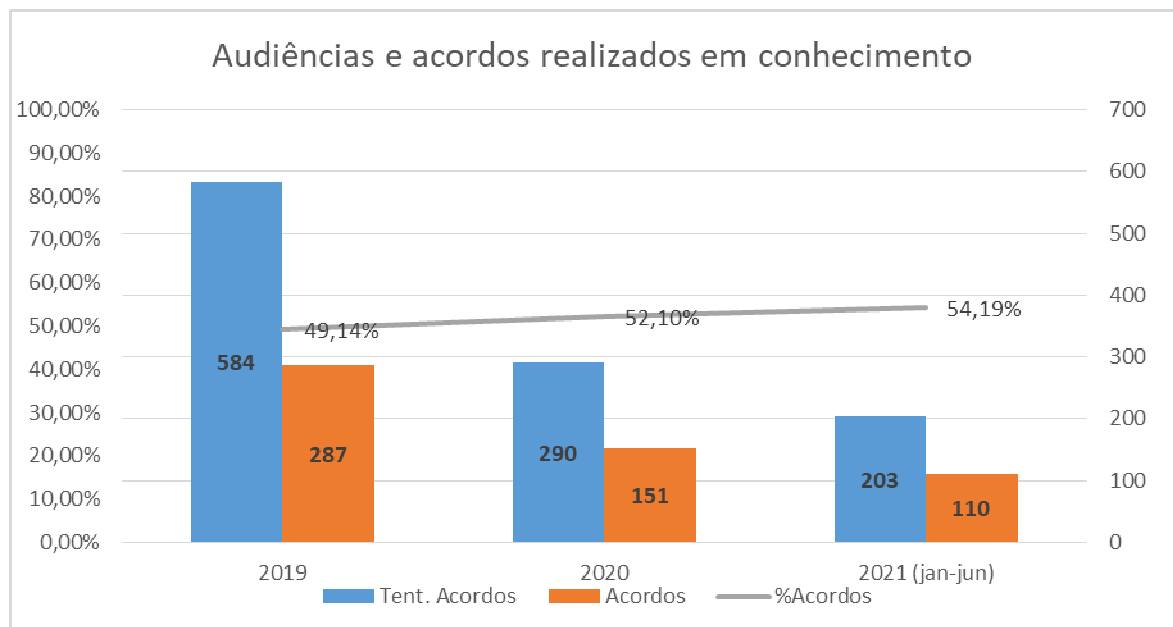
3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados do CEJUSC de Chapecó, em comparação com os demais do Estado, nas fases de conhecimento, liquidação e execução, e valores pagos e arrecadados referentes ao período de janeiro a junho de 2021. São apresentados também gráficos evolutivos do CEJUSC de Chapecó.

Registra-se que os dados são obtidos na página na internet do Serviço de Correições e Estatística deste Regional, que indica como fonte dos dados o Sistema e-Gestão, PJe e CEJUSCs e informa que houve “Suspensão das atividades dos CEJUSCs nos meses de abril e maio de 2020, em virtude da pandemia de COVID-19, conforme Portaria conjunta SEAP/GVP/SECOR 98/2020. Retomada parcial em junho de 2020, com o retorno às atividades dos CEJUSCs de Florianópolis, Balneário Camboriú e Joinville e retomada dos demais a partir de setembro/2020. Suspensão das atividades dos CEJUSCs no mês de janeiro/2021, em virtude da pandemia de COVID-19, conforme Portaria conjunta SEAP/GVP/SECOR 98/2020, com retomada parcial em fevereiro/2021 dos CEJUSCs de Florianópolis, Joinville, Lages, Balneário Camboriú, Criciúma, Jaraguá do Sul e Blumenau e retomada dos demais a partir de março/2021.”

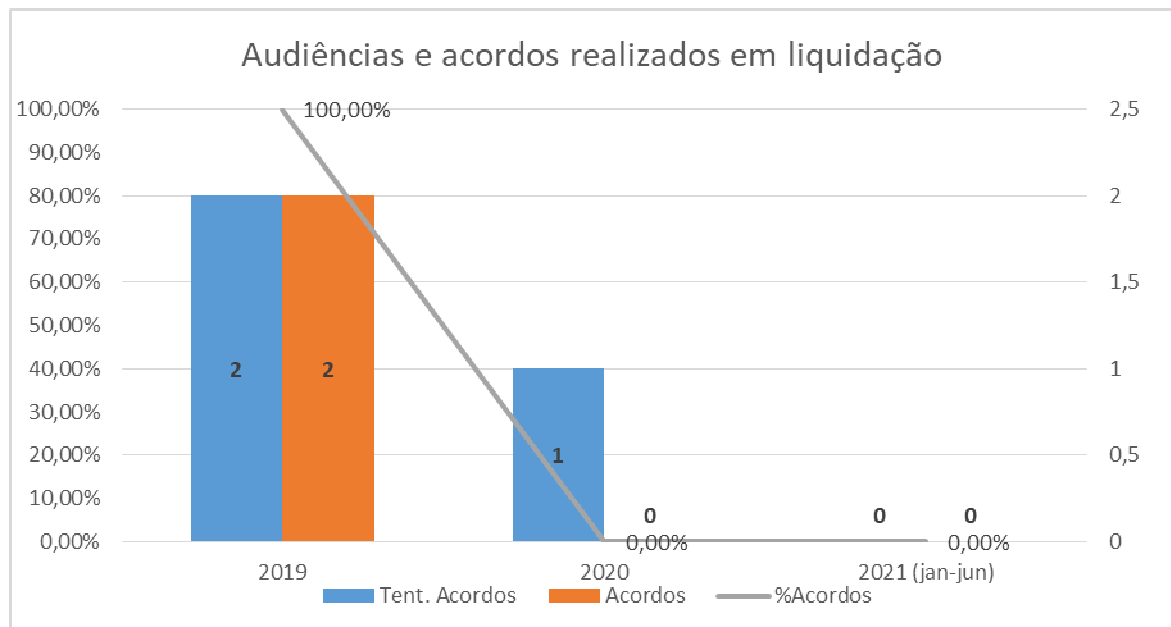
3.1 Fase de conhecimento

CEJUSC	Casos novos da VT no período	Processos recebidos no período	Nº de audiências realizadas no período	Devolvidos à origem				
				Impossibilidade de acordo		Com tentativa de acordo		
				Ausência das partes	Outras situações	Conciliados	Não conciliados	% conciliado
Balneário Camboriú	1197	741	493	62	41	143	224	39,0%
Blumenau	1268	522	645	98	31	187	174	51,8%
Brusque	655	173	134	14	7	43	45	48,90%
Chapecó	2205	299	214	9	60	110	93	54,20%
Criciúma	1124	817	784	64	32	258	273	48,6%
Florianópolis	2723	1153	1033	91	176	307	416	42,5%
Itajaí	1503	798	608	59	69	209	258	44,8%
Jaraguá do Sul	869	607	717	53	25	189	373	33,6%
Joinville	2544	1645	1671	223	114	426	927	31,5%
Lages	1378	581	565	126	14	177	195	47,6%
Rio do Sul	857	382	329	26	95	78	136	36,40%
São José	1133	713	542	89	48	166	247	40,20%
Tubarão	503	366	301	25	26	66	203	24,50%
TOTAL	17959	8797	8036	939	738	2359	3564	39,8%



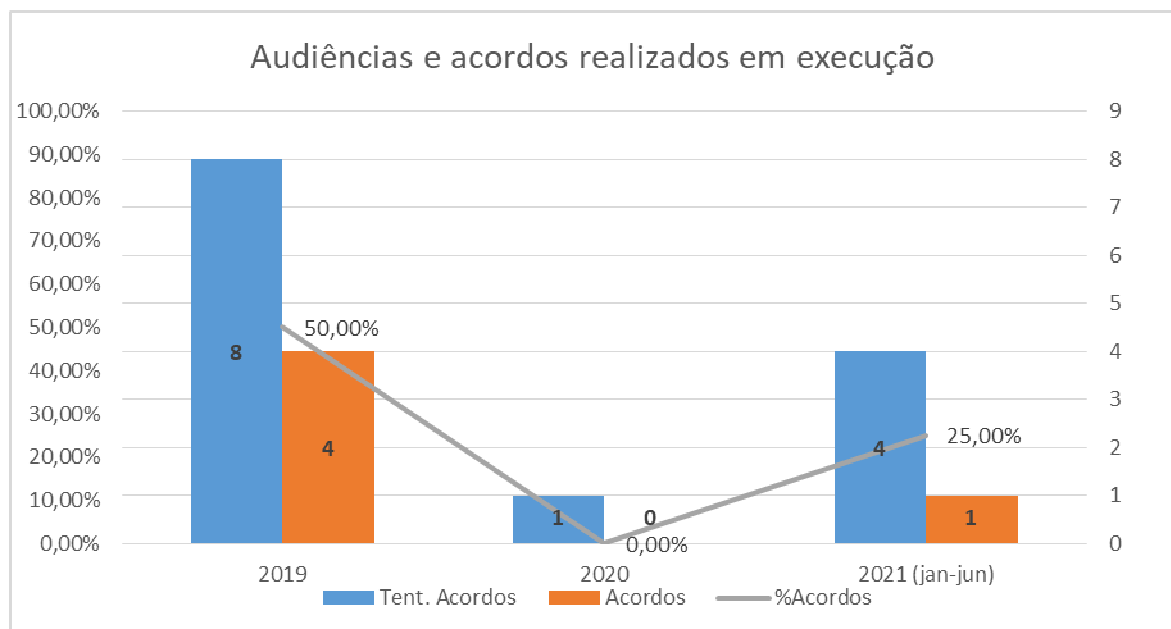
3.2 Fase de liquidação

CEJUSC	Processos recebidos no período	Nº de audiências realizadas no período	Devolvidos à origem				
			Impossibilidade de acordo		Com tentativa de acordo		
			Ausência das partes	Outras situações	Conciliados	Não conciliados	% conciliado
Balneário Camboriú	0	0	0	0	0	0	-
Blumenau	41	28	1	0	3	18	14,3%
Brusque	13	2	0	0	0	2	0,00%
Chapecó	2	0	0	0	0	0	-
Criciúma	16	20	0	0	7	10	41,2%
Florianópolis	41	20	0	0	2	14	12,50%
Itajaí	4	0	0	0	0	0	-
Jaraguá do Sul	4	3	0	0	2	1	66,7%
Joinville	36	36	0	0	10	23	30,3%
Lages	2	1	0	0	1	0	100,0%
Rio do Sul	12	4	0	0	0	3	0,00%
São José	4	3	0	0	0	3	0,00%
Tubarão	3	3	0	0	1	2	33,30%
TOTAL	178	120	1	0	26	76	25,5%



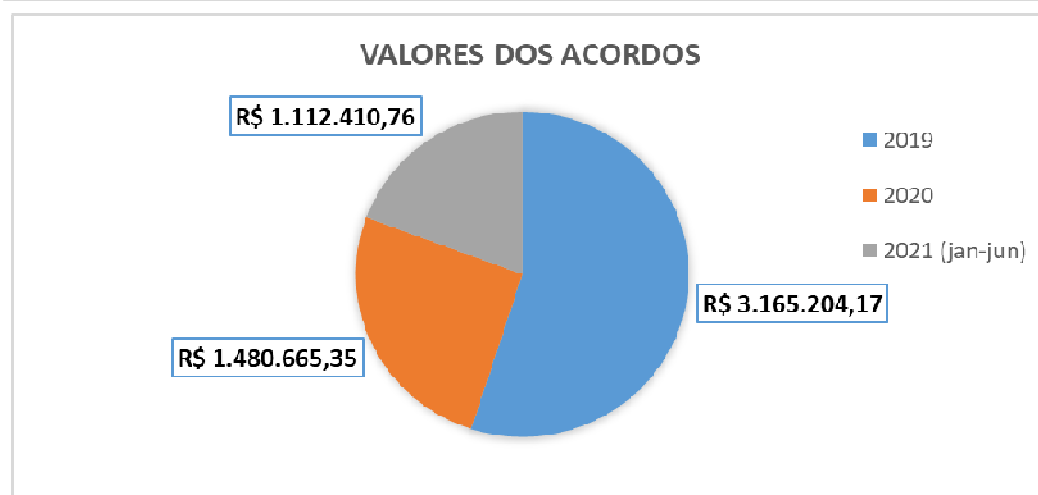
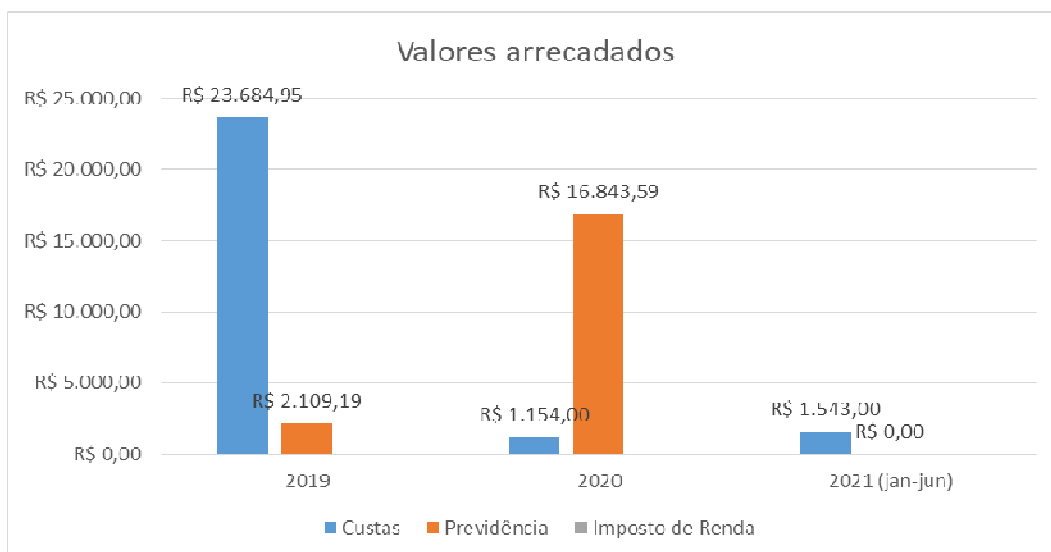
3.3 Fase de execução

CEJUSC	Processos recebidos no período	Nº de audiências realizadas no período	Devolvidos à origem				
			Impossibilidade de acordo		Com tentativa de acordo		
			Ausência das partes	Outras situações	Conciliados	Não conciliados	% conciliado
Balneário Camboriú	28	73	45	3	14	25	35,9%
Blumenau	136	143	68	3	36	56	39,1%
Brusque	19	12	1	2	1	14	6,70%
Chapecó	3	4	0	0	1	3	25,00%
Criciúma	128	151	14	2	44	84	34,4%
Florianópolis	65	45	1	4	16	25	39,00%
Itajaí	4	0	0	0	0	0	-
Jaraguá do Sul	16	16	3	0	2	11	15,4%
Joinville	126	95	12	2	12	95	11,2%
Lages	44	45	15	1	27	10	73,0%
Rio do Sul	72	118	40	39	14	82	14,60%
São José	3	3	1	1	0	3	0,00%
Tubarão	19	10	2	0	3	8	27,30%
TOTAL	663	715	202	57	170	416	29,0%



3.4 Valores

CEJUSC	Acordos realizados	Custas	Previdência	Imposto de Renda
Balneário Camboriú	R\$ 1.240.470,54	R\$ 1.812,99	R\$ 2.039,84	R\$ 0,00
Blumenau	R\$ 3.938.072,29	R\$ 363,97	R\$ 19.924,08	R\$ 0,00
Brusque	R\$ 744.299,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Chapecó	R\$ 1.112.410,76	R\$ 1.543,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Criciúma	R\$ 17.972.047,76	R\$ 66.137,37	R\$ 37.325,00	R\$ 0,00
Florianópolis	R\$ 6.977.924,86	R\$ 0,00	R\$ 13.516,43	R\$ 0,00
Itajaí	R\$ 931.787,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jaraguá do Sul	R\$ 4.013.096,61	R\$ 7.298,53	R\$ 950,34	R\$ 0,00
Joinville	R\$ 6.550.114,88	R\$ 13.489,42	R\$ 105.932,08	R\$ 0,00
Lages	R\$ 1.492.913,52	R\$ 503,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rio do Sul	R\$ 2.297.698,32	R\$ 2.351,51	R\$ 5.392,90	R\$ 0,00
São José	R\$ 1.966.872,54	R\$ 120,00	R\$ 1.432,92	R\$ 0,00
Tubarão	R\$ 958.489,85	R\$ 216,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 50.196.199,11	R\$ 93.836,18	R\$ 186.513,59	R\$ 0,00



4 DETERMINAÇÕES E/OU RECOMENDAÇÕES

a) Recomenda-se que sempre se solicite previamente a juntada de carta de preposto ou documento de representação, que autorize o preposto a firmar acordo em nome da empresa ou condicione a homologação das condições da transação entabuladas em audiência à regular juntada dos instrumentos de representação processual e da empresa.

b) Recomenda-se que sejam designadas audiências no CEJUSC em mais dias da semana, a fim de incluir em pauta processos recebidos do TRT para início da liquidação, intimando-se as partes para comparecer pessoalmente e apresentar esboço dos cálculos, no prazo comum de 15 dias e, sucessivamente, manifestar-se quanto aos cálculos da parte adversa em 8 dias. Na data da audiência no CEJUSC, sem êxito no acordo, o magistrado poderá analisar as impugnações e homologar o cálculo de liquidação da sentença.

c) Atentar para o correto preenchimento de TODAS as informações referentes aos acordos no PJe, como datas de vencimentos, valores de todas as parcelas, inclusive honorários periciais, INSS, custas, dentre outras, para que as estatísticas de valores pagos e arrecadados sejam corretamente informadas ao e-Gestão.

d) Atentar para o disposto no art. 6º, §§ 1º e 1º-A, da Resolução CSJT nº 174/2016, que dispõe que é indispensável a presença do advogado do reclamante nas audiências realizadas no CEJUSC, caso constituído, bem como, no caso de *jus postulandi*, que a audiência seja supervisionada pessoalmente pelo magistrado, que deverá estar presente fisicamente durante toda a negociação.

e) Determinar que, no caso de termo de conciliação lavrado no CEJUSC na ausência de qualquer das partes e de seus advogados, e homologado sem a assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada a juntar no PJe manifestação no sentido de ratificar os termos do acordo.

SETOR DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FORO E DA CENTRAL DE MANDADOS

5 SERVIDORES

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Ana Carolina de Fatima Rabelo Amorim	AJ - Execução de Mandados		19-1-2021
Debora Leites dos Santos	AJ - Execução de Mandados		29-6-2018
Fabio Rodrigues da Silva	TJ -Tecnologia da Informação	Assistente Chefe de Setor FC-04	10-11-2020
Francisco Guilherme Alcantara Machado	AJ - Execução de Mandados		21-9-2018
Kir Carson Cavalheiro	AJ - Execução de Mandados		26-8-2014
Klimene Israel Imbelloni	AJ - Execução de Mandados		3-10-2016

Milton José Schneider	TJ – Segurança	31-1-1994
Vladimir Andrei Ferreira	AJ - Execução de Mandados	11-5-2018
Total de servidores (inclui 6 Oficiais de Justiça):		8

A Resolução CNJ n. 219/2016 não prevê lotação paradigma para os SEGECEM. Em relação à lotação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, considerando o disposto na resolução nº 219 do Conselho Nacional de Justiça e expediente de PROAD n. 4429/2016, a unidade está com déficit de 2 servidores.

Legenda: Analista Judiciário– AJ; Técnico Judiciário – T.J. AJ – Execução de Mandados (Oficial de Justiça).

6 CASOS NOVOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Casos Novos	
	2020	2021
1ª Vara do Trabalho de Chapecó	790	811
2ª Vara do Trabalho de Chapecó	844	813
3ª Vara do Trabalho de Chapecó	810	824
4ª Vara do Trabalho de Chapecó	826	819
Média da 12ª Região:	1.143	594

7 PRODUTIVIDADE E PRAZOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES

Os dados de produtividade e prazos apresentados do ano de 2021, à exceção dos itens 7.1 e 7.2, cuja consulta e relatório datam de 16-8-2021, referem-se ao acumulado até o mês de junho, conforme mapas estatísticos dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, disponibilizados pelo Serviço de Estatística e Pesquisa - SEESTP.

Conforme consta no Relatório de Estatísticas do SEESTP, observa-se que não informaram dados, os Oficiais de Justiça: Ana Carolina de Fatima Rabelo Amorim, nos meses de janeiro, fevereiro, abril e maio de 2021, e Klimene Israel Imbelloni, nos meses de janeiro, fevereiro e maio de 2021.

7.1 Registro de mandados pendentes de distribuição no PJe

(fonte: PJe)

Conforme verificado no PJe em 16-8-2021, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça **25** mandados, sendo o mais antigo de 15-8-2021.

7.2 Registro de mandados com Oficiais de Justiça

(fonte: SAP1 e PJe)

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Ana Carolina de Fatima Rabelo Amorim	157	157	0
Debora Leites dos Santos	8	8	0
Francisco Guilherme Alcantara Machado	71	71	0
Kir Carson Cavalheiro	73	73	0
Klimene Israel Imbelloni	0	0	0
Vladimir Andrei Ferreira	84	84	0
Total	393	393	0

7.3 Diligências realizadas e mandados cumpridos por ano

(fonte: Publicação SEEST)

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2020	2.294	1.193	3.487	2.811
2021	1.380	325	1.705	1.505

7.4 Diligências realizadas em 2021

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Ana Carolina de Fatima Rabelo Amorim	160
Debora Leites dos Santos	256
Francisco Guilherme Alcantara Machado	405
Kir Carson Cavalheiro	382
Klimene Israel Imbelloni	199
Vladimir Andrei Ferreira	303
Média de diligências por OJ da 12ª Região	267

7.5 Prazo Médio para Cumprimento dos Mandados em 2021

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Prazo médio
Ana Carolina de Fatima Rabelo Amorim	0,00
Debora Leites dos Santos	0,13
Francisco Guilherme Alcantara Machado	0,16
Kir Carson Cavalheiro	0,24
Klimene Israel Imbelloni	1,81
Vladimir Andrei Ferreira	0,09
Prazo Médio dos OJs da 12ª Região	1,02

8 DETERMINAÇÕES GERAIS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS

- a) Utilizar os convênios, inclusive para facilitar o seu mister.
- b) Diligenciar, quando do cumprimento do seu encargo, quanto à informação de RG, CPF e CNPJ das partes, visando manter atualizado o cadastro das partes.
- c) Certificar a mudança de endereço da parte, comunicando ao Assistente-Chefe do Setor para que proceda à atualização e, se for o caso, à unificação dos cadastros (art. 84 do Provimento CR nº 01/2017).
- d) Investigar, quando do cumprimento do seu encargo, o interesse do executado acerca da conciliação, noticiando o fato nos autos, em caso positivo, sem prejuízo do cumprimento integral da diligência a ele atribuída (art. 85 do Provimento CR nº 01/2017).
- e) A observância do prazo previsto para o envio dos Boletins Estatísticos,

disposto na Portaria SEAP/CR 160/2016.

10 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, no dia dezessete de agosto de dois mil e vinte e um, às 14h, com a advogada Jamille Rachel Martinazzo Alves, OAB/SC n. 21.719, Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da Subseção de Chapecó, e com o advogado Thiago Degasperin, OAB/SC n. 24.564, Presidente da Subseção de Chapecó.

Inicialmente, os advogados enfatizaram se tratar de uma visita institucional, porquanto não foram colhidas reclamações por parte dos integrantes da Subseção da OAB.

Agradeceram o diálogo proporcionado pelos Magistrados do Foro, que sempre estão dispostos a ouvir os pedidos formulados pela OAB.

Elogiaram também a boa condução das audiências telepresenciais pelos Magistrados.

Salientaram o fato de que agora todas as Varas do Foro se encontram atendidas por Juiz Substituto.

Questionaram sobre a perspectiva de as sessões do Tribunal continuarem virtuais mesmo após o final da pandemia, considerando que facilita muita a sustentação oral dos advogados do interior.

O Exmo. Corregedor informou que a perspectiva é de que as sessões passem a ser híbridas, possibilitando a sustentação oral sem a necessidade de descolamento ao Tribunal.

11 ENCERRAMENTO

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um foi encerrada a correição, tendo sido disponibilizada a presente ata no PjeCor n. em treze de setembro de dois mil e vinte e um.

Os Exmos. Juízes Coordenador do CEJUSC e Diretor do Foro possuem o prazo comum de 10 (dez) dias corridos, para solicitar a retificação da ata. Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará no referido PROAD e na página da Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior, Geison Alfredo Arisi e Zélio dos Santos, em trânsito, e Natália da Costa, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira e Vivian Chaplin Ganzo Savedra, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

AMARILDO CARLOS DE LIMA

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

ALCINO ECKER JUNIOR
Secretário da Corregedoria